



PORTARIA N° 357/2024

Ji-Paraná, 16 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de ODECLEIA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Considerando o requerimento da servidora emitido na data de 16 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a pedido **ODECLEIA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob n°. 598.xxx.xxx-20 e Cédula de Identidade (RG) sob n°.5xxxx3 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR II**, nomeada através da portaria n° 237/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16 de dezembro de 2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO